



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

PROJETO DE LEI Nº 067/2025

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO ESTADO DE RORAIMA E VEDA A RESTRIÇÃO DE INJEÇÃO DE ENERGIA NO PERÍODO DIURNO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º – Fica garantido ao consumidor produtor de energia solar fotovoltaica no Estado de Roraima o direito de geração e injeção de energia elétrica na rede de distribuição no período compreendido entre 6h e 18h, sem qualquer restrição técnica ou regulatória que limite esse direito.

Art. 2º – Fica vedada a implementação de normas, regulamentações ou ações por parte da concessionária local de energia elétrica que impeçam, restrinjam ou limitem a injeção de energia solar na rede elétrica no horário estabelecido no art. 1º.

Art. 3º – Qualquer medida que viole o disposto nesta lei será considerada ilegal e passível de sanções, devendo ser imediatamente revista e corrigida pelos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes.

Art. 4º – O descumprimento desta lei pela concessionária de energia sujeitará a empresa às penalidades cabíveis, incluindo:

I – Multa administrativa no valor de 05 (UFERR) por infração;

II – Obrigação de restabelecimento imediato da injeção de energia no prazo máximo de 24 horas;

III – Outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º – O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, regulamentará a presente lei para sua plena aplicação e fiscalização.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo proteger o direito dos consumidores que investem em geração própria de energia solar no Estado de Roraima, impedindo que a concessionária de energia elétrica restrinja ou impeça a injeção de energia no período diurno.

A produção de energia solar é um direito legítimo dos consumidores e uma alternativa sustentável para reduzir custos, melhorar a eficiência energética e contribuir para a transição para uma matriz energética mais limpa. Impedir a inversão de fluxo ou restringir a injeção de energia no sistema prejudica o desenvolvimento da geração distribuída e desestimula investimentos no setor.

Além disso, o projeto busca garantir segurança jurídica para os proprietários de sistemas fotovoltaicos, assegurando que possam usufruir plenamente dos benefícios da energia solar, sem barreiras impostas pela concessionária.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de março de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual